

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei 252/2004

Dispõe sobre nova denominação da Avenida na cidade de Claro dos Poções-MG.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - A Avenida Magalhães Pinto, passa a denominar-se Avenida Altivo Lopes de Carvalho.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções-MG, 28 de outubro de 2004.



Sinval Soares Leite
Sinval Soares Leite
Prefeito Municipal

SANCIONO A PRESENTE LEI
EM 28/10/2004
Sinval Soares Leite
SINVAL SOARES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por
afixação do dia
24/10/2004
[Signature]

